

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 8.513

## MESA

Mauro De Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Padre Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Líder: Carlos Humberto

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes  
Liderança dos Partidos

**UB PSD**  
Jair Miotto Napoleão Bernardes  
Delegado Egídio

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber  
Liderança dos Partidos

**MDB PSDB**  
Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz  
Liderança dos Partidos

**PT PDT**  
Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta

Liderança dos Partidos  
**PODEMOS NOVO  
REPUBLICANOS**

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Napoleão Bernardes  
Sérgio Guimarães  
Ana Campagnolo  
Marcius Machado  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Soratto  
Carlos Humberto  
Sérgio Guimarães  
Jair Miotto  
Pepê Collaço  
Sérgio Motta

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Lucas Neves - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Jair Miotto  
Ivan Naatz  
Jessé Lopes  
Lunelli

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Lunelli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Soratto  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Massocco - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Napoleão Bernardes  
Oscar Gutz  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Fabiano da Luz  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Marquito

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Massocco  
Oscar Gutz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Ana Campagnolo  
Ivan Naatz  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Massocco  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente  
Matheus Cadorin - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Carlos Humberto  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Mário Motta  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Fabiano da Luz

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Julio Garcia  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Lunelli

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Julio Garcia  
Soratto  
Emerson Stein  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Tiago Zilli - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Oscar Gutz  
Marquito

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Altair Silva - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Soratto  
Oscar Gutz  
Emerson Stein

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Julio Garcia  
Oscar Gutz  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Neodi Saretta  
Jair Miotto  
Ana Campagnolo  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Maurício Peixer  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente  
Neodi Saretta  
Mário Motta  
Nilso Berlanda  
Soratto  
Emerson Stein  
Altair Silva

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Ivan Naatz  
Marquito

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcius Machado  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Massocco  
Marquito  
Jair Miotto  
Fabiano da Luz

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE.....6</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....7</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....7</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 8</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....8</p> <p>ATOS DA MESA.....8</p> <p>PORTARIAS..... 10</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 13</p> <p>EXTRATOS..... 13</p> <p>COMUNICADO..... 14</p>
--	---	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### A T A S

#### SESSÃO PLENÁRIA

## ATA DA 005ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

#### REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Carlos Humberto – Daniel Cândido - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Jair Miotto – Jana Guedes - José Milton Scheffer - Lucas Neves – Lunelli - Marcos da Rosa – Mário Motta – Marquito - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Oscar Gutz - Pepê Collaço – Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Registra a presença do senhor Manoel Dias, ex-Ministro do Trabalho e Emprego; do excelentíssimo senhor Douglas Mello, Prefeito de Lebon Régis; do excelentíssimo senhor Dorival Carlos Borge, Prefeito de Videira; da excelentíssima senhora Claudete Nardi Vavassori, Vice-Prefeita de Videira; do Professor Vinícius de Lucca, representando o Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Maurício Gariba; do senhor Francisco Leoni, Procurador-Geral do Município de Videira; da Valéria Guedes, Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Videira; de Joaquim Prestes, Secretário de Infraestrutura de Lebon Régis; de Sandro Caregnato, Diretor da Visan - Videira Saneamentos; de João Paulo Silvestre, superintendente substituto do INSS – Regional Sul; de Wheliton Luiz Godinho,

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no Município de Arroio Trinta; de Leandro Sawchuk, Vereador de Caçador; de Toni Duarte, ex-prefeito de Lages. Sejam todos bem-vindos!

A Presidência, em decorrência do requerimento apresentado pelo eminente Deputado Rodrigo Minotto, dá conhecimento: (Passa a ler.)

“ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003-DL, DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.”

(Continua lendo.)

“ATO DA MESA N° 003-DL, DE 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Daniel Westrupp, 1° Suplente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, em decorrência do afastamento do Deputado Rodrigo Minotto, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.”

(Continua lendo.)

“ATO DA MESA N° 004-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão André Guessser, 2° Suplente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, por declínio do 1° Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Rodrigo Minotto, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.”

(Continua lendo.)

“ATO DA MESA N° 005-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Antônio Arcanjo Duarte, 3° Suplente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, por declínio do 2° Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Rodrigo Minotto, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.”

“ATO DA MESA N° 006-DL, DE 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA a cidadã Janaína Guedes de Freitas, 4ª Suplente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para ocupar cadeira de Deputada neste Poder, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, por declínio do 3° Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Rodrigo Minotto, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.”

Realizado o registro, a Presidência convoca a Deputada Janaína Guedes de Freitas para prestar o juramento, solicitando que o faça da tribuna.

Comparece à tribuna a sra. Janaína Guedes de Freitas e presta o seguinte juramento:

“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELO POVO CATARINENSE.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Convida à senhora Deputada Janaína Guedes de Freitas, já empossada, para a assinatura do Termo de Posse e, na sequência, fazer uso da palavra.

(Palmas)

DEPUTADA JANA GUEDES (Oradora) – Agradece e saúda o Presidente da Casa, Deputado Mauro de Nadal e, em seu nome, todos os demais deputados e autoridades presentes. Cumprimenta sua família e amigos.

Demonstra gratidão ao Partido PDT e ao Deputado Rodrigo Minotto pelo gesto de desprendimento e grandeza. Manifesta alegria por reforçar a Bancada Feminina na Alesc e registra o grande desafio em ser a primeira representante de Videira na Assembleia Legislativa.

Reforça seu compromisso com o município e a região da Amarp e promete durante o período que estará como deputada estadual, construir relacionamentos e tentar resolver problemas que afetam sua região. Coloca-se à disposição desta Casa e de seus colegas na busca por melhorias para toda a população catarinense.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A seguir, o senhor Presidente concede a palavra, pela ordem, aos seguintes Deputados:

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES – Dá as boas-vindas em nome de toda sua bancada à deputada. Parabeniza por sua trajetória política.

DEPUTADO NEODI SARETTA – Também parabeniza e cumprimenta a deputada, e afirma ser um prazer participar de sua posse, desejando-lhe êxito nos seus dias de mandato.

DEPUTADO MARQUITO – Dá as boas-vindas à Deputada Jana em nome da sua bancada e se coloca à disposição para ajudá-la no que precisar. Deseja sucesso nessa caminhada.

DEPUTADO DANIEL CÂNDIDO – Reflete que a mesma sensação que a deputada está sentindo também sentiu há pouco durante sua posse. Destaca a importância de sua posse para toda sua região.

DEPUTADO EMERSON STEIN – Enfatiza a importância de um suplente, como no seu caso também, ocupar uma cadeira da Assembleia. Coloca-se à disposição para ajudá-la no que precisar. Deseja sucesso nessa caminhada.

DEPUTADO MÁRIO MOTTA – Dá as boas-vindas à deputada em nome da sua bancada e se coloca à disposição para que juntos possam trabalhar por Santa Catarina.

DEPUTADO SORATTO – Dá as boas-vindas à deputada em nome da Bancada. Deseja sucesso na sua caminhada pelo Poder Legislativo catarinense e afirma que já conhece e sabe do seu ótimo trabalho e sua conduta política.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra à Deputada Jana Guedes para considerações finais.

DEPUTADA JANA GUEDES (Oradora) – Agradece cada deputado que fez uso da palavra, às autoridades presentes na sua posse e a toda sua família e amigos pelo apoio. Reafirma seu compromisso com a Região de Videira e com todo o povo catarinense.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Parabeniza a Deputada Jana por sua posse desejando as boas-vindas e manifesta alegria por ter outra representante da região com quem poderá trabalhar em conjunto pelo Oeste do Estado.

[Taquiografia: Milyane]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Suspende a sessão por dez minutos para manifestação do Prefeito do Município de Videira, senhor Dorival Carlos Borga, acompanhado da vice-Prefeita, senhora Claudete, para divulgar a Expo Videira.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa às Breves Comunicações.

\*\*\*\*\*

### Breves Comunicações

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) – Agradece a representação do Presidente Mauro de Nadal na abertura da Itaipu Rural Show, na cidade de Pinhalzinho. Comenta sobre o PL 0287/2023, de sua autoria, onde altera a obrigação para a manutenção da “afixação de dispensadores com álcool em gel no interior de veículos que realizem transporte coletivo de passageiros no território estadual, em decorrência do coronavírus (COVID-19)”. Relata a eficácia

e a diminuição de casos de doenças transmissíveis pelas mãos com o uso do álcool em gel, aponta todos os pareceres que a CCJ concordou, na época, e revela não concordar com o parecer contrário emitido pela CCJ - lido na Ordem do Dia em Comunicações - a esta proposição, alegando inadmissibilidade aos pareceres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, em razão dos critérios estabelecidos pela ARES e do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros, no qual alega aumento nos custos operacionais e dificuldades financeiras do setor. Explica que respeita tal situação, mas que o *dispenser* de álcool não resolveria tal situação. [Taquígrafia: Yasmim]

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Convida para dois eventos que acontecerão no plenário, sendo o primeiro, a reunião da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; e o segundo trata-se da homenagem, em sessão, ao senhor Hélio Hermito Zampier Neto, ex-atleta da Associação Chapecoense de Futebol.

Na sequência, registra, com dados do Banco Central, que o valor total de investimentos estrangeiros diretos no Brasil caiu 17% no ano passado em relação ao valor ingressado em 2022. Explica que esse tipo de investimento é importante para o crescimento do PIB, pois significa uma parte da poupança real mundial se transformando em aumento do capital físico no Brasil, em forma de empresas estrangeiras instaladas para produzir, gerar emprego, renda e impostos. Menciona que o investidor estrangeiro analisa primeiro os aspectos microeconômicos que estão ligados ao ramo de atividade que pretende explorar, como existência de matérias-primas locais, mão de obra e o tamanho do mercado consumidor interno. Discorre sobre a questão da segurança jurídica, pois o investidor quer previsibilidade das leis e das decisões judiciais, o contrário do que ocorre no Brasil de hoje. Neste cenário, defende a liberdade econômica, democracia política de verdade, direito de propriedade, abertura comercial e estabilidade da moeda.

Refere-se também a um assunto que preocupa a todos - a dengue. Considera que os “especialistas” de gabinete não deram importância e se esqueceram da tropicalidade brasileira, propícia para a proliferação do mosquito, ignorando as pesquisas e ofertas do Instituto Butantã, e marginalizaram os lentos protocolos da Anvisa que já haviam aprovado uma vacina de um laboratório japonês. Assim, a dengue iniciou um processo de crescimento já em 2023 sem nenhuma ação firme dos órgãos governamentais e, agora explodiu, segundo as notícias que estão chegando dos aumentos de casos em 300% até 500%. Em relação às vacinas o Estado foi alijado do recebimento, mas, por sorte, houve ações do Governo do Estado e dos municípios. Adverte que a população também precisa estar vigilante e redobrar os cuidados nas suas casas quanto à proliferação do mosquito, pois a dengue pode deixar sequelas e, inclusive, matar. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO DANIEL CÂNDIDO (Orador) – Registra que protocolou dois pedidos de indicação, que serão encaminhados ao Governo do Estado. O primeiro se refere ao pedido do Vereador Samuca, de Araranguá, solicitando que seja desativado o espaço localizado ao lado da 19ª Delegacia Geral de Polícia, da citada cidade, que abriga veículos apreendidos e inutilizados, pois o mesmo está sendo depósito de muito mato e, com a incidência da doença dengue, a população está pedindo que os veículos sejam removidos.

O segundo pedido de indicação diz respeito à rodovia SC-108, que liga Major Gercino ao Município de Angelina, e está dentro do cronograma “Programa Estrada Boa”, mas na última posição. Comenta que é uma rodovia muito importante, porque escoar toda a produção de madeira e insumos da região, e serve de ligação da Grande Florianópolis com a serra catarinense, mas atualmente está sem condições de trafegabilidade, colocando em risco a vida de quem transita pela mesma. Portanto, pede ao Estado que a rodovia seja colocada na lista de prioridades, dando início às obras o mais rápido possível. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES (Orador) – Discorre sobre o serviço público administrado por uma empresa de transporte marítimo público, fazendo a travessia entre Navegantes e Itajaí, a ligação entre o litoral catarinense na Foz do Itajaí, por um modelo da balsa, modelo de *ferry boat*, há 40 anos operando sem contrato, sem uma concessão, opera por autorização. Relata que através de reuniões com a população da região, fez cobranças em benefício dos usuários, como respeitar a gratuidade para pessoas deficientes e que, além do dinheiro vivo, tivesse outro meio de pagamento, como Pix ou cartão. Denuncia o desrespeito com o cidadão que é expulso do transporte por não ter dinheiro vivo para pagar. Informa ter sido aprovada lei estadual, no ano passado, pela Alesc e sancionada pelo Governador, para que fosse aceito outras formas de pagamento. Diz que agora a empresa por uma desfaçatez alega não ser obrigada a cumprir a lei, por não se enquadrar na respectiva, pois não é concessão, a mesma opera por autorização. Deputado frisa ser um desrespeito e comenta que está apresentando um conjunto de medidas legislativas, dentre elas um projeto de lei que abrange as empresas autorizadas e não somente as concessões. [Taquígrafa: Rubia]

\*\*\*\*\*

**Partidos Políticos**

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Comenta sobre o Dia Internacional da Luta Contra o Câncer Infantil e lembra que no Brasil esta batalha é uma que não se pode ignorar. Relata que a cada ano novas crianças são diagnosticadas com essa terrível doença, e apresenta dados, segundo o Instituto Nacional do Câncer, onde se estima que ocorrerão a cada ano, 7.930 novos casos de crianças e jovens com essa doença, até 2025. Lembra que em Santa Catarina essa preocupação também deve estar presente pelos dados citados. Pede uma atenção especial ao Fundo Estadual de Combate ao Câncer, um projeto que fora aprovado nesta Casa, mas que foi vetado pelo Governador. Ressalta que o referido dia é mais do que uma data, é um lembrete constante das ações que precisam ser feitas para se obter uma saúde melhor a todos os catarinenses. *[Taquiografia: Guilherme]*

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Passamos para a Ordem do Dia, que fica prejudicada pela falta de quórum.

\*\*\*\*\*

**Explicação Pessoal**

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, solene, para o dia 16 de fevereiro, às 19 horas, em comemoração dos 70 anos do Município de São Miguel do Oeste e dos 50 anos da Feira Agropecária, Industrial e Comercial de São Miguel do Oeste - Faismo.

Está encerrada a sessão.

*(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Rubia]*

**COMISSÃO PERMANENTE****ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 19 de dezembro de 2023, às 8h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões N° 02 e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta e Vice-Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, com a presença dos demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Lucas Neves, Deputado Edilson Massocco, Deputado Mauricio Peixer e Deputado Repórter Sérgio Guimarães. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, cumprimentando os demais presentes, submetendo à apreciação da Ata da 22ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente relatou o PL./0041/2023, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Dispõe sobre a participação do Estado de Santa Catarina nos consórcios públicos interfederativos de saúde, nos termos da Lei nacional n° 11.107, de seis de abril de 2005, e estabelece política de ressarcimento da produção de serviços de saúde ambulatorial, a ser realizada pelos municípios do Estado de Santa Catarina por meio dos referidos consórcios”, exarando parecer favorável a aprovação do PL./0041/2023, com a emenda substitutiva global, que posto em discussão foi concedida a palavra ao Deputado José Milton Scheffer; que manifestou preocupação com o andamento dos projetos na casa no dia da presente reunião, porém, manifestou-se favorável a aprovação do projeto, os demais Deputados presentes concordaram com a indagação feita pelo Deputado José Milton Scheffer; posto em votação, o PL./0041/2023 foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, anunciou a presença do Deputado Marcos Vieira que destacou a importância do projeto e agradeceu a aprovação do PL./0041/2023. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões N° 02, 19 de dezembro de 2023.

**Deputado Neodi Saretta**

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 24.0.000004937-5

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÕES FINAIS

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 465/2023

Institui a Rota Turística Costa Esmeralda, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística Costa Esmeralda, no Estado de Santa Catarina, abrangendo os Municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas.

Art. 2º A instituição da Rota Turística Costa Esmeralda tem como objetivos:

I – fomentar o turismo catarinense;

II – promover a conservação dos ecossistemas existentes nos Municípios abrangidos;

III – divulgar as atrações e os pontos turísticos dos Municípios abrangidos;

IV – fortalecer os eventos turísticos constantes dos calendários oficiais dos Municípios abrangidos; e

V – estimular o ingresso de investimentos que agreguem valor e proporcionem competitividade aos produtos e serviços locais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Deputado **Volnei Weber**

Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\* \* \*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Sociedade Musical Carlos Gomes, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a denominação da Sociedade Musical Carlos Gomes, de Blumenau, para Associação Dramático Musical Carlos Gomes.

Art. 2º O item 9, referente ao Município de Blumenau, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Deputado **Volnei Weber**

Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
	<b>BLUMENAU</b>	<b>LEIS</b>
...	.....	.....
9	Associação Dramático Musical Carlos Gomes	2.728, de 1961
...	.....	.....

” (NR)

# CADERNO ADMINISTRATIVO

## GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 012, de 30 de janeiro de 2024

*Aprova o “Relatório de Gestão Fiscal”, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, correspondente ao período compreendido entre janeiro/2023 a dezembro/2023,*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, II, parágrafo único, e 55, I, alínea “a”, e seus parágrafos, da Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o “Relatório de Gestão Fiscal” da Assembleia Legislativa referente ao período compreendido entre janeiro/2023 a dezembro/2023, na forma do Anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, nos termos da Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

#### Republicado por Incorreção

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO								
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º QUADRIMESTRE DE 2023 (JANEIRO/23 a DEZEMBRO/23)								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
RS 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	maio/23	jun/23	jul/23	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.006.674,95	49.879.112,01	54.634.106,50	54.199.573,08	51.597.224,28	61.622.963,18	48.667.441,40	
Pessoal Ativo	24.797.498,90	26.065.155,37	26.157.893,66	29.499.579,98	26.966.733,48	31.423.675,27	22.866.619,44	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.810.588,04	19.797.828,74	23.840.939,40	25.468.645,86	21.008.360,34	27.150.932,53	20.268.478,08	
Obrigações Patronais	1.986.910,86	6.267.326,63	2.316.954,26	4.030.934,12	5.958.373,14	4.272.742,74	2.598.141,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.209.176,05	23.813.956,64	28.476.212,84	24.699.993,10	24.630.490,80	30.199.287,91	25.800.821,96	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.923.155,36	19.524.639,48	24.175.346,39	20.250.495,81	20.135.779,15	25.753.491,00	21.073.721,83	
Pensões	4.286.020,69	4.289.317,16	4.300.866,45	4.449.497,29	4.494.711,65	4.445.796,91	4.727.100,13	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.677.009,36	4.930.206,17	6.406.531,21	10.321.134,34	5.445.495,13	5.514.795,60	5.264.186,59	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	390.988,67	640.889,01	2.105.664,76	5.871.637,05	950.783,48	1.068.998,69	537.086,46	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.286.020,69	4.289.317,16	4.300.866,45	4.449.497,29	4.494.711,65	4.445.796,91	4.727.100,13	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.329.665,59	44.948.905,84	48.227.575,29	43.878.438,74	46.151.729,15	56.108.167,58	43.403.254,81	

  

RS 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.774.104,98	56.382.793,76	52.121.961,08	50.241.371,91	75.250.454,80	666.647.781,93	908.192,27	908.192,27
Pessoal Ativo	36.910.489,41	30.326.838,49	26.098.326,05	24.907.331,52	38.812.357,02	344.832.498,59	908.192,27	908.192,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.680.196,93	26.158.896,81	21.915.668,33	20.804.749,72	31.061.753,86	290.967.038,64	908.192,27	908.192,27
Obrigações Patronais	6.230.292,48	4.167.941,68	4.182.657,72	4.102.581,80	7.750.603,16	53.865.459,95	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.863.615,57	26.055.955,27	26.023.635,03	25.334.040,39	36.708.097,78	321.815.283,34	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.197.327,29	21.347.531,91	21.266.193,90	20.598.639,33	31.806.158,95	267.052.480,40	0,00	0,00
Pensões	4.666.288,28	4.708.423,36	4.757.441,13	4.735.401,06	4.901.938,83	54.762.802,94	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	32.784.641,20	10.830.741,00	7.359.258,87	5.866.914,33	24.107.032,41	123.507.946,21	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.782.917,69	6.122.317,64	2.601.817,74	1.131.513,27	1.636.717,52	30.841.331,98	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.568.376,06	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.001.723,51	4.708.423,36	4.757.441,13	4.735.401,06	7.901.938,83	78.098.238,17	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.989.463,78	45.552.052,76	44.762.702,21	44.374.457,58	51.143.422,39	543.139.835,72	908.192,27	908.192,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		41.178.425.490,53	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		84.642.042,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		90.947.630,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		41.002.835.818,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		544.048.027,99	1,33
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		779.053.880,55	1,90
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		740.101.186,51	1,81
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		701.148.492,50	1,71

FONTE: SIGEF, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA.

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - Não foi considerado os valores de abono permanência pagos a servidores, no montante de R\$ 8.208.589,33 (oito milhões, duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), caracterizado como verba indenizatória, conforme decisão 893/2017, publicado no diário 2320 de 12/12/2017 do TCE-SC.

3 - Não foi considerado a licença premio convertida em pecúnia no montante de R\$ 12.693.068,39 (doze milhões, seiscentos e noventa e três mil sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), caracterizado como verba indenizatória.

4 - Foram alterados os valores da Receita Corrente Líquida, conforme relatório encaminhado pelo Executivo.

5 - Na hipótese da ALESC atingir o limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF), será automaticamente revertido 0,02% (dois centésimos por cento) ao seu índice de limite de gastos com pessoal e, na hipótese de atingimento do limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF), será automaticamente revertido mais 0,02% (dois centésimos por cento) ao seu índice de limite de gastos com pessoal.

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RETIFICADO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (JAN/23 a DEZ/23)									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	113.911.286,34	0,00	7.602,67	0,00	600.905,16	113.302.778,51	27.136.768,66	0,00	86.166.009,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	879.192,10	0,00	0,00	0,00	879.192,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	879.192,10	0,00	0,00	0,00	879.192,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	114.790.478,44	0,00	7.602,67	0,00	601.784,26	113.302.778,51	27.136.768,66	0,00	86.166.009,85

NOTA:  
1. O Demonstrativo foi confeccionado conforme MDF 13ª edição atualizado 28/04/2023.

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (JAN/23 a DEZ/23)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		41.178.425.490,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		41.002.835.818,53	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		503.358.522,97	1,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		779.053.880,54	1,90
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		740.101.186,51	1,81
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		701.148.492,50	1,71
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		27.136.768,66	86.166.009,85
Alexandre Lencina Fagundes Diretor-Geral		Martin Luiz Temp Diretor Financeiro	
Marcos Flávio Ghizoni Junior Controlador Geral		Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos Coordenadora de Contabilidade	

Processo SEI 23.0.00021110-9

\* \* \*

**ATO DA MESA N° 043, de 9 de fevereiro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** o servidor **ALBERTO CECETTO BECK**, matrícula n° 6334, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-16, a contar de 14 de dezembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

**Republicado por Incorreção**

Processo SEI 22.0.000037868-6

\*\*\*

**ATO DA MESA N° 063, de 27 de fevereiro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista no que consta no processo SEI n° 24.0.000001951-4.

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MICHELLE DIAS**, matrícula n° 6967, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-10, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1° de fevereiro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000001951-4

\*\*\*

**ATO DA MESA N° 064, de 27 de fevereiro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na sentença judicial proferida na Ação n° 5008070-64.2021.08.24.0090 em c/c o § 5° do art. 2° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003,*

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **SOLON SOARES**, matrícula n° 2127, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-22, a contar de 1° de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000002069-5

**PORTARIAS****PORTARIA N° 290, de 26 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GILDO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 12079, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-45 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2024 (GAB DEP MARCIUS MACHADO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000005198-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 291, de 26 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **LUANA GODINHO PADILHA**, matrícula nº 12430, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-55 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2024 (GAB DEP MARCIUS MACHADO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000005201-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 292, de 27 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
8075	NEIDE SIVONETE LUMMERTZ JONES	03	19/02/2024	-
8075	NEIDE SIVONETE LUMMERTZ JONES	12	22/02/2024	16715/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000013487-2

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 293, de 27 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
9335	PEDRO MARCOS FARIA DA SILVA	02	21/02/2024	
9335	PEDRO MARCOS FARIA DA SILVA	03	23/02/2024	16922/2023
9335	PEDRO MARCOS FARIA DA SILVA	03	26/02/2024	16922/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000001738-8

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 294, de 27 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6315	PEDRO SQUIZATTO FERNANDES	04	19/02/2024	16472/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000030799-8

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 295, de 27 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11922	RENATA MOSER BOTTOS	10	22/02/2024	3757/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000011115-5

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 296, de 27 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1914	DULCE MARIA DA COSTA FARIA	01	16/02/2024	-
1914	DULCE MARIA DA COSTA FARIA	15	20/02/2024	3675/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000024903-0

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 297, de 27 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5984, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2024 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000005228-7

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATOS

#### EXTRATO N° 043/2024

REFERENTE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 046/2019, celebrado em 21/02/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE/SC.

CNPJ: 04.310.564/0001-81.

OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos da Cláusula Sétima, subitem "7.3" e "7.3.1" do (Contrato Original) e redigida/retificada no 2º Termo aditivo Cláusula Segunda subitem "2.1.1", com base no Índice Geral de Preços Mercado - IGPM acumulado no período de janeiro/2023 a dezembro/2023 (1041147) cujo índice equivale a: -3,181210% (1127327).

VALOR ANUAL: Passa de R\$43.807,68 (quarenta e três mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$42.430,08 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Ato da Mesa nº 149/2020, resolve apostilar o Contrato n.º 046/2019.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli – Diretor de Recursos Humanos



Processo SEI 23.0.000043922-3

\*\*\*

#### EXTRATO N° 044/2024

REFERENTE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 256/2021, celebrado em 26/02/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2024 até 04/03/2025.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de 05/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1117775), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000047110-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Ana Paula Teixeira – Representante Legal



Processo SEI 23.0.000047110-0

**COMUNICADO****COMUNICADO DE EXCLUSÃO DO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO III - ENGENHEIRO CIVIL**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina comunica que, em virtude do oferecimento de impugnação do conteúdo editalício originado por terceiros e com o objetivo de garantir a segurança jurídica e a manutenção do certame, realizou a retificação do Edital do Concurso Público 2024, excluindo-se do mesmo o cargo de Analista Legislativo III - Engenheiro Civil. Desta forma, solicitamos que os candidatos inscritos no cargo citado acima, que já realizaram o pagamento da taxa de inscrição, façam a solicitação da devolução do valor pago, encaminhando e-mail para [concursoalesc24@fgv.br](mailto:concursoalesc24@fgv.br), inserindo no assunto "DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - ANALISTA LEGISLATIVO III - ENGENHEIRO CIVIL".

A solicitação deve conter:

1. Cópia de documento de identidade com foto;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no concurso;
4. Indicação do PIX ou do Banco, Agência e Conta Corrente em nome do inscrito para a devolução do valor;

Obs: os documentos constantes devem ser anexados ao e-mail em formato PDF.

A solicitação deve ser encaminhada até o dia 21/03/2024.

Para os candidatos que tiverem interesse em concorrer a vaga de ANALISTA LEGISLATIVO III - CURSO SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA, deverá realizar nova inscrição.

Estamos comprometidos em assegurar que a devolução das taxas de inscrição seja feita de maneira eficiente e segura.

Caso tenha alguma dúvida sinta-se à vontade para entrar em contato conosco através do e-mail [concursoalesc24@fgv.br](mailto:concursoalesc24@fgv.br).

Atenciosamente,

Comissão do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Processo SEI 24.0.000004598-1

\*\*\*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Diário da ALESC**  
**Inovador**  
**Moderno**  
**Tudo para facilitar seu acesso**

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)